



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 374 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

TANIA VALÉRIA PERES

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 073/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo constante da Cláusula Primeira do Termo Aditivo firmado em 1º de setembro de 2020, pelo período de mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência até o dia 02 de janeiro de 2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 28/12/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Paulo Hiroyuki Miyashita, representante da Contratada; e, as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Rodrigo Silva Garib.

RESOLUÇÃO SEMECT

RESOLUÇÃO SEMECT Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora que menciona para a função de Inspeção Escolar na Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente,

RESOLVE:

ART. 1º Designar a servidora efetiva **PRISCILLA ARAUJO DE FREITAS** para exercício da função de Inspeção Escolar da Rede Municipal de Ensino, do Município de Fátima do Sul - MS, no ano letivo de 2021 em acordo com o disposto na Resolução/ SED nº 3.150 de 16 de Dezembro de 2016.

ARTº 2 Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de Janeiro de 2021.

Prof.ª DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
(SEMECT)

Portaria n.º 008/2021